

Resposta à comunicação, para utilização após operação urbanística sujeita a controlo prévio**Câmara Municipal da Nazaré**

Nos termos dos artigos 4.º-A e 62.º-A do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, é emitida resposta à comunicação de utilização, após operação urbanística sujeita a controlo prévio, submetida em 05.09.2024, em nome de Odília Silvério Investimentos Imobiliários, Lda., portador do cartão de identificação de pessoa coletiva n.º 507272552, relativa à utilização do edifício no prédio sito em Rua Dr. José Maria Carvalho Júnior, n.ºs 9 e 9-A, da freguesia de Nazaré, descrito na Conservatória do Registo Predial de Nazaré sob o n.º 7636 e inscrito na matriz Urbana sob o artigo 10961 da respetiva freguesia.

Utilização a que foi destinado o edifício: piso -3, zona técnica, arrumos e garagem com 10 lugares de estacionamento e área de construção de 673,00 m², piso -2, arrumos e garagem com 9 lugares de estacionamento e área de construção de 673,00 m², piso -1, zona técnica, arrumos e garagem com 7 lugares de estacionamento e área de construção de 673,00 m², piso 1, habitação e área de construção de 529,00 m², piso 2, habitação e área de construção de 577,00 m², piso 3, habitação e área de construção de 574,00 m², piso 4, habitação, com área de construção de 574,00 m², cobertura, área técnica, circulações e instalações sanitárias e área de construção de 50,00 m² e piscina exterior na cobertura com 40,00m².

Conforme atestado pelo diretor de fiscalização de obra Rui Alexandre Simões dos Santos, Eng.º, em termo de responsabilidade, a obra encontra-se concluída e foi executada de acordo com o projeto.

A Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico

10-09-2024



Maria Teresa Quinto

Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico
(Competências delegadas pelos Despachos n.ºs 42, 43 e 44/2024)